



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO**

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026 – SEMTRAS

Processo Administrativo nº 1.939/2026 – 1Doc

OBJETO: Aquisição de brinquedos visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Trata-se de procedimento administrativo destinado ao registro de preços para aquisição de brinquedos, cuja sessão pública está agendada para o dia 23 de setembro de 2026, às 9h, horário de Brasília, no Portal de Compras Públicas.

O Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas apresentou Justificativa Técnica para Suspensão Temporária do certame, propondo a alteração do julgamento pelo menor preço por lote para o menor preço por item, com adjudicação individualizada, e a correspondente adequação dos documentos que instruem a contratação.

Conforme a manifestação técnica, a reavaliação considerou as razões anteriormente registradas no item 6 do Estudo Técnico Preliminar e no item 5.3 do Termo de Referência. A alteração busca ampliar as possibilidades de participação de fornecedores e permitir a diversificação do fornecimento, limitando a abrangência dos efeitos de eventual inadimplemento caso a disputa resulte na contratação de empresas distintas.

A proposta não assegura a existência de múltiplos vencedores nem elimina os riscos de atraso, uma vez que uma mesma empresa poderá vencer diversos ou todos os itens. A finalidade é permitir a disputa autônoma dos produtos, preservados a isonomia, o julgamento objetivo e a seleção da proposta mais vantajosa.

No exercício da autotutela administrativa, e considerando as disposições do art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, inciso III, e do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se pertinente suspender o procedimento para formalizar os fundamentos da reavaliação e compatibilizar as peças de planejamento e o instrumento convocatório com a sistemática proposta.

Ante o exposto, **ACOLHO** a Justificativa Técnica quanto à necessidade de suspensão e **AUTORIZO** a suspensão temporária do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026 – SEMTRAS, ficando suspensa a sessão pública agendada para 23 de setembro de 2026, às 9h, horário de Brasília, e **DETERMINO**:

I – A divulgação imediata do aviso de suspensão no Portal de Compras Públicas e nos meios oficiais pertinentes, informando que a nova data será oportunamente comunicada. Fica expressamente afastada, nesta hipótese, a transferência automática da sessão prevista no item 1.4 do edital;

II – O encaminhamento dos autos ao Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas para registro dos fundamentos e resultados da reavaliação já realizada, explicitando as razões técnicas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

econômicas que sustentam a adoção do julgamento por item em relação ao agrupamento anteriormente previsto;

III – A compatibilização dos itens 6 e 8 do Estudo Técnico Preliminar e dos itens 5.2 e 5.3 do Termo de Referência, bem como das demais disposições afetadas pela alteração;

IV – A conferência da compatibilidade dos preços estimados com o fornecimento por item, considerando os custos de entrega e as condições das pesquisas utilizadas, com atualização quando necessária;

V – O encaminhamento ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos para adequação do edital e de seus anexos, inclusive das regras de apresentação de propostas, aceitabilidade de preços, habilitação e tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme aplicável;

VI – A adequação do cadastramento no Portal de Compras Públicas e a compatibilização do cronograma de retomada com os prazos necessários à contratação e ao fornecimento;

VII – O encaminhamento das peças revisadas ao assessoramento jurídico competente, para exame das alterações, e posterior retorno dos autos a esta Autoridade para deliberação quanto à republicação e ao prosseguimento do certame.

A suspensão possui caráter temporário e saneador, não importando em anulação ou revogação do certame. A retomada dependerá da conclusão das providências determinadas e de autorização expressa desta Autoridade.

Após autorizada a retomada, o edital retificado e seus anexos deverão ser novamente divulgados na mesma forma da publicação inicial, com reabertura integral do prazo aplicável à apresentação das propostas, conforme o art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Junte-se aos autos. Dê-se ciência ao responsável pela condução do certame e aos setores competentes.

Cumpra-se.

Santarém/PA, 23 de setembro de 2026.

ELIS SILVIA REBELO
FREITAS:80782922287

Assinado de forma digital
por ELIS SILVIA REBELO
FREITAS:80782922287
Dados: 2026.09.23 08:23:56
-03'00'

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS